CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete Vereador George Melo

Processo nº 011 / 2007

Projeto de Lei nº 001 de 21/03 de 2007.

Autor (a): George Melo

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À SENHORA LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Boa-Vistense á Senhora **LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA,**

PARÁGRAFO ÙNICO: A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista / RR, 21 de março de 2007.

Câmara Mun. de Boa Vista
GEORGE MELO
VEREADOR
- Vereador-CMBV -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete Vereador George Melo

JUSTIFICATIVA

LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA, nasceu no dia 03 de maio na Cidade de Jundiaí no Estado de São Paulo, Casada com o Senhor Mário Matheus de Paula Madureira. O Casal possui quatro filhos: Andréa Fernandes, Thaís Helena, Tânia Beatriz e Mário Henrique.

No decorrer de todos esses anos por onde passou sempre realizou trabalhos sociais, sua conduta tem sido exemplar, sendo uma de suas principais virtudes a honestidade, faz-se justiça homenagear a Senhora **LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA,** com o título de Cidadã Boa-vistense.

Em face do exposto solicito aos nobres Edis a aprovação deste Projeto de Decreto.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa vista-RR 21 de março de 2007.

GEORGE MELO
- Vereador-CMBV

Câmara Municipal de Boa Vista
George Melo
VEREADOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em ____/____/____

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2007**, de 21 de março de 2007, de autoria do Vereador George da Silva Melo, o qual "**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENCE A SENHORA LÍLIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA**".
Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

Francisca Pleneilda Pereira Gouveia
Francisca Pleneilda Pereira Gouveia
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer da Senhora Relatora, Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, **sobre o** Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2007, **de 21 de março de 2007, de autoria do Vereador George da Silva Melo, o qual "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENCE A SENHORA LÍLIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2007.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

Francisca Pleneilda Pereira Gouveia
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, SECRETÁRIA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007**, DE 21 DE MARÇO DE 2007, DE AUTORIA DO VEREADOR GEORGE DA SILVA MELO, O QUAL **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENCE A SENHORA LÍLIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SENHORA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2007.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

Francisca Pleneilda P. Gouveia
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista - Roraima

VOTAÇÃO NOMINAL

15ª Sessão ORDINÁRIA de 10 de abril de 2007

Matéria: PROJETO DE DECRETO N. 001/2007
Título : CONCEDE TITULO DE CIDADAO BOAVISTENSE

Início: 10/04/2007- 10:30:55
Fim : 10/04/2007- 10:32:34

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	S
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PV	S
IRACEMA ARALDI		PR	S
MASAMY EDA		PSDB	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	-
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO		PV	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PTN	S
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		-	S
TELMARIO MOTA		PDT	S

MARCELO VIEIRA DE CAVALHO
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	12
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	12

APROVADO

Operador: RICARDO

10 de abril de 2007

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadã Boavistense a Senhora **LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 10 de Abril de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Ofício nº. 046/2007 – DAL

Boa Vista – RR, 11 de Abril de 2007.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo, disquete contendo cópia do **Decreto Legislativo nº. 404/2007**, para que seja **publicado** no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Exmo Senhor
EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

RECEBIDO
Em 17/04/07
Horas 12:25
Antonia
Proto/SEMARH

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Ano XIII
nº 1950
quarta-feira
18 de abril
de 2007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121/E DE 17 DE ABRIL DE 2007.

DELEGA ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista/RR, de 11 de julho de 1992;

Considerando a necessidade de ausentar-me para tratar assuntos de interesse deste município;

Considerando ainda, o que lhe faculta o disposto no Parágrafo ùnico, do art. 62, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Delega à Dra. Silvana Borghi Gandur Pigari atribuições inerentes aos artigos 62 incios I à XXVI e 75 incisos I e II e respectivas alíneas, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista-RR, de 11 de julho de 1992, no período de 18 à 21 de abril de 2007.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor a partir de 18 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 755/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Rodiney Lyra de Souza Júnior, do Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Assessoria, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 756/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o Inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria de Fátima Paz Rebouças, do Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, Agente Público Municipal 4, da Assistência, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 757/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Josemar Lira dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Assessoria, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 758/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Kátia Maria Soares Costa, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, Agente Público Municipal 4, da Assistência, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 759/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Aline Silvano Lopes, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintèndente de Orçamento, cumulativamente com o Cargo de Diretor do Departamento de Orçamento, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento, no período de 08.04.07 a 15.04.07.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 08 de Abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 760/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, e de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeado interinamente o senhor Semaias Alexandre Silva, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, cumulativamente com o Cargo de Assessor 4, ambos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 12.04.07 a 15.04.07.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 12 de Abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 761/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o Art. 37, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora Maria Edileuza Araújo de Sousa, do cargo efetivo de Assistente Municipal I-03, Especialidade: Programador, matrícula nº 00596, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 399/2007-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de março

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Clóvis Melo de Araújo
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Maria de Lourdes Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 762/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, e de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeada interinamente a senhora Marilda Pereira Faustino, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Cadastro, cumulativamente com o Cargo de Agente Público Municipal 4, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período de 09.04.07 a 2[illegible]4.07.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 09 de Abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 763/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o Art. 37, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor Abel Gomes Costa, do cargo efetivo de Técnico Municipal F-01, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 26532, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 517/2007-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 764/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o Inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 939, de 27 de Dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Adriano Augusto Brandão, do Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Agente Público Municipal 3, da Assistência Técnica, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 765/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 939, de 27 de Dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Adriano Augusto Brandão, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Assistência Técnica, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 766/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 753/P, de 12 de abril de 2007, que exonerou a senhora Romilda da Silva Damasceno, do Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assistente Técnico, da Assistência Técnica, do Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º - Onde se lê: de Assistente Técnico, da Assistência Técnica, do Gabinete do Vice Prefeito; Leia-se: de Assessor 4, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Onde se lê: Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de maio de 2005; Leia-se: Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de maio de 2006.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 767/P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 754/P, de 12 de abril de 2007, que nomeou a senhora Romilda da Silva Damasceno, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assistente Técnico, da Assistência Técnica, do Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º - Onde se lê: de Assistente Técnico, da Assistência Técnica, do Gabinete do Vice Prefeito; Leia-se: de Assessor 4, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Onde se lê: Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de maio de 2005; Leia-se: Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de maio de 2006.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 75, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Município, de 11 de julho de 1992 e Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, combinado com o que dispõe o Art. 169, da Lei Municipal nº 458 de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo os atos praticados pela Comissão, instituída através da Portaria nº 278/P-GAB, de 30 de agosto de 2006, referente ao processo administrativo nº 745/2006-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Abril de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 052/07/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Castro Alves Melo de Magalhães, Diretor do Departamento de Administração desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de combustível para atender a frota de veículos da SMEC, conforme contrato nº 0098/2007-PGMU, Processo nº 0006/07-SMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 16 Abril 007.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 053/07/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Castro Alves Melo de Magalhães, Diretor do Departamento de Administração desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de material de consumo (combustível), conforme contrato nº 0085/2007-PGMU, Processo nº 0249/06-SMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 16 Abril 007.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 054/07/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Castro Alves Melo de Magalhães, Diretor do Departamento de Administração desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de material de permanente para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Francisca Lemos, conforme contrato nº 0096/07, 0097/07 - PGMU, Processo nº 030[illegible]6-SMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 16 Abril 007.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 055/07/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Castro Alves Melo de Magalhães, Diretor do Departamento de Administração desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de material de permanente para atender as escolas novas de ensino fundamental, conforme contratos nº 1829/06, 1830/06, 1831/06, 1832/06, 1833/06 - PGMU, Processo nº 0256/06-SMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 16 Abril 007.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 056/07/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maristela Araújo Costa, Coordenadora do PROINFO desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de material de consumo de informática para atender as escolas municipais de ensino fundamental, conforme contratos nº 0088/07, 089/07 e 090/07, processo nº 0320/06-SMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 16 de abril de 2007.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 053/2007
Processo 0146/2007-SMSA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e permanentes a serem utilizados pela Coordenação Municipal de Imunização da SMSA
Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2007 às 07h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 30/04/2007 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 30/04/2007 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Graciela André da Silveira Guedes Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 055/2007
Processo 0145/2007-SMSA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex, lanches, refrigerantes e água mineral, a fim de atender as necessidades da Coordenação Municipal de Imunização da SMSA
Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2007 às 07h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 30/04/2007 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 30/04/2007 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Graciela André da Silveira Guedes Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Boa Vista-RR certifica que analisando a solicitação constante do processo nº 116/2007-SMSA, que trata da emissão de empenho no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em favor da senhora VERÔNICA ANDRADE DE BRITO referente à locação de um imóvel localizado na Rua N-16 nº 46, Qd 202 Bairro Silvio Botelho pelo período de 12 (doze) meses, com base no parecer 220/07 da Assessoria Especial da Procuradoria, concluiu, que a mesma enquadra-se no que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações em seu Artº 24, inciso X.
Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de três (03) dias ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2007.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da CPL

Rosa de Saron Lemos
Membro da CPL

Joelma Paes da Silva
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 116/2007-SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Boa Vista-RR certifica que analisando a solicitação constante do processo nº 139/2007-SMSA, que trata da emissão de empenho no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), em favor da senhora CREUSA PEREIRA DOS SANTOS referente à locação de um imóvel localizado na Rua N-09 esquina com S-12, nº 1789, Bairro Pintolândia, pelo período de 12 (doze) meses, com base no parecer 216/07 da Assessoria Especial da Procuradoria, concluiu, que a mesma enquadra-se no que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações em seu Artº 24, inciso X.
Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de três (03) dias ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2007.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da CPL

Rosa de Saron Lemos
Membro da CPL

Joelma Paes da Silva
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 139/2007-SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/07
PROCESSO: 058/07-(SMSA)

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0058/2007-SMSA - TOMADA DE PREÇOS nº 011/2007, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, a fim de atender os pacientes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio -TFD, da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa ANACONDA TOURS LTDA, no valor de R$ 347.550,00 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinqüenta reais)."

Boa Vista RR, 17/04/2007

Namis Levino da Silva Filho
Secretário SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/07
PROCESSO: 005/07- (SMDA)

LICITANTE	MENOR PREÇO GLOBAL
HERBET DE AMORIM CARDOSO	R$ R$ 5.980,00

A CPL recomenda a adjudicação ao Sr. Herbet de Amorim Cardoso, Pelo valor mensal de R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais), pelo período de 10 (dez) meses.

Boa Vista RR, 17/04/2007

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da Comissão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadã Boavistense a Senhora LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 10 de Abril de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

DENUNCIE A PESCA PREDATÓRIA DURANTE O PERÍODO DE PIRACEMA. LIGUE 3624-4451, 3623-1708, 153 OU 156.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

MELHORIA DE ACESSO À ZONA OESTE: AVENIDA OLÍMPICA É ASFALTADA.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. IGREJA MATRIZ É REFORMADA E VOLTA A TER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREPARA OS SERVIDORES PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

ANEL VIÁRIO NOVA ESTRUTURA DA PISTA TERÁ DOIS VIADUTOS PARA ORGANIZAR O TRÂNSITO.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

BOA VISTA MAIS ILUMINADA AVENIDA VILLE ROY TERÁ NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

FALE COM A PREFEITURA: LIGUE 156.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

TERMINAL JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY TRAZ MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS E RENDA PARA COMERCIANTES

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

ECOPONTO, O LOCAL CERTO PARA DEPOSITAR PNEUS VELHOS. LIGUE 3626.4737.

PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO OFERECE CIRURGIAS DE CORREÇÃO DE LÁBIO LEPORINO.

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nacimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

Dec. Leg.
Nº 404/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete Vereador George Melo

Processo nº _____/ 2007

Projeto de Lei nº _____ de _____ de 2007.

Autor (a): George Melo

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À SENHORA LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Boa-Vistense á Senhora **LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA,**

PARÁGRAFO ÙNICO: A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista / RR, 21 de março de 2007.

GEORGE MELO
- Vereador-CMBV -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete Vereador George Melo

JUSTIFICATIVA

LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA, nasceu no dia 03 de maio na Cidade de Jundiaí no Estado de São Paulo, Casada com o Senhor Mário Matheus de Paula Madureira. O Casal possui quatro filhos: Andréa Fernandes, Thaís Helena, Tânia Beatriz e Mário Henrique.

No decorrer de todos esses anos por onde passou sempre realizou trabalhos sociais, sua conduta tem sido exemplar, sendo uma de suas principais virtudes a honestidade, faz-se justiça homenagear a Senhora **LILIA MATILDE MAZZUIA MADUREIRA,** com o título de Cidadã Boa-vistense.

Em face do exposto solicito aos nobres Edis a aprovação deste Projeto de Decreto.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa vista-RR 21 de março de 2007.

Câmara Mun. de Boa Vista
George Melo
VEREADOR

GEORGE MELO
- Vereador-CMBV -